



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL DO AMAZONAS**

**CARTA DE
SERVIÇOS**

FICHA TÉCNICA

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

SAMYA DE OLIVEIRA SANCHES

Diretoria Jurídica - DJ

WALDIR DA SILVA FRAZÃO

Diretoria Administrativo-Financeiro - DAF

MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS

Diretoria Técnica - DT

Elaboração

Rui Moura Bananeira

Wagner Cabral Pinto

Isabela Braga Antunes

José Soares Narbaes Junior

Revisão

Wagner Cabral Pinto

Rui Moura Bananeira

José Soares Narbaes Junior

Keynes Vieira Breves

Therezinha de Jesus A.S. Melo

Diagramação

José Soares Narbaes Junior

CARTAS DE SERVIÇOS

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

2020

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

IPAAM. Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas. **CARTA DE SERVIÇOS DO IPAAM. Versão Simplificada.** FEVEREIRO 2020. SISTEMA DE OUVIDORIA DO IPAAM. 2019.

28 p.:il.

OUVIDORIA/IPAAM

1. IPAAM 2. OUVIDORIA 3. MEIO AMBIENTE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	07
SOBRE O IPAAM	08
MISSÃO, VISÃO E VALORES	09
ORGANOGRAMA	10
CONTROLE AMBIENTAL	11
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	12
CONTROLE INDUSTRIAL	12
CONTROLE DE PESCA	12
CONTROLE FLORESTAL	13
CONTROLE AGROPECUÁRIO	13
RECURSOS MINERAIS	14
RECURSOS HÍDRICOS	15
GEOPROCESSAMENTO	16
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	18
MONITORAMENTO AMBIENTAL	19
RESGATE DE FAUNA	20
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	21
SISTEMA DIGITAIS	
Entrada Única	22
Carteira de Pesca Amadora	23
Declaração de Inexigibilidade	24
CANAIS DE ATENDIMENTO	25

APRESENTAÇÃO

Para atender com eficiência e efetividade a sociedade, como também dar visibilidade e transparência às suas ações, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) apresenta sua Carta de Serviços.

Este documento traz a descrição dos serviços oferecidos, as formas de acessá-los e os compromissos de atendimento do IPAAM. A Carta de Serviços é uma orientação ao usuário dos serviços públicos sobre como, quando, onde e em que situação utilizá-los. Com ela, pode-se acompanhar e avaliar o desempenho da IPAAM no cumprimento de sua missão institucional.

SERVIÇO PÚBLICO

Atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens e serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública.

USUÁRIO

Pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva potencialmente, de serviço público. (Lei nº 13.460/2017- Código de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos).

SOBRE O IPAAM

O Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM é uma Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 2.367, de 14 de dezembro de 1995, e estruturada pelo Decreto nº 17.033, de 11 de março de 1996, alterado pelo Decreto nº 19.909, de 30 de abril de 1999, e de acordo com a Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, Lei Delegada nº 4.163, de 09 março de 2015 Anexo I, Parte 39 (Dispõe sobre a estrutura organizacional do IPAAM).

Tem por finalidade coordenar e executar a Política Estadual de Meio Ambiente (Lei n.º 1.532 de 06 de julho de 1982 e Decreto n.º 10.028 de 04 de fevereiro de 1987), em todos os seus aspectos, compreendendo o controle da qualidade da água, do ar e do solo, o estabelecimento dos critérios de emissão dos contaminantes oriundos das fontes antropogênicas, a proteção e conservação da fauna e da flora, o desenvolvimento sustentável dos recursos naturais renováveis, a emissão de normas de licenciamento ambiental previsto em legislação específica, a fixação de valores remuneratórios relativos às licenças e penalidades ambientais, bem como executar a política Estadual dos Recursos Hídricos, tendo como foco as áreas de atuação de Fiscalização e Licenciamento.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO:

Executar a Política Ambiental do Estado do Amazonas, visando o Desenvolvimento Sustentável.

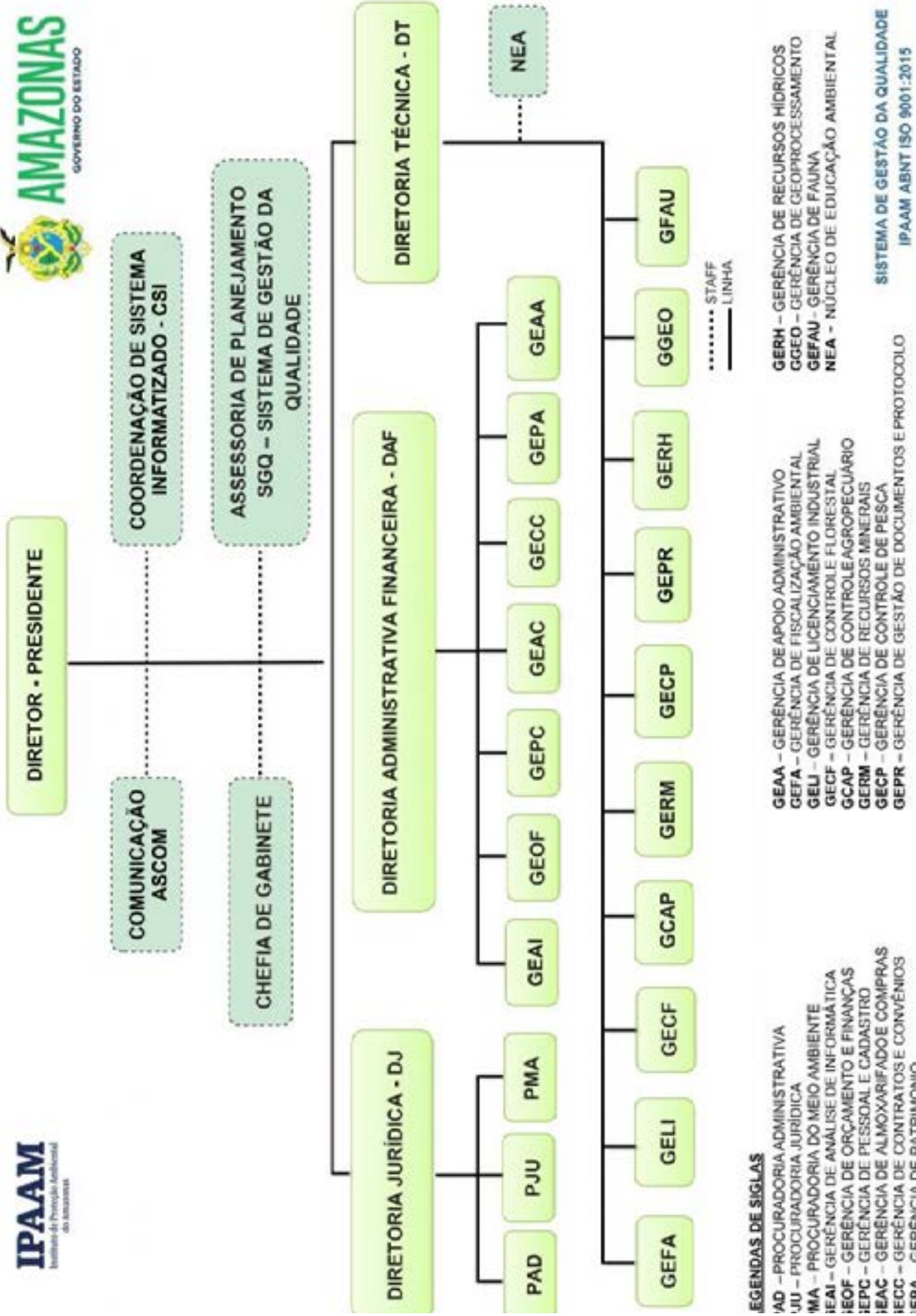
VISÃO:

Ser excelência e referência na execução da Política Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável.

PRINCÍPIOS E VALORES:

- Transparência e ampla publicidade;
- Cumprimento da Legislação Ambiental;
- Moralidade com a coisa pública;
- Impessoalidade na prestação dos serviços;
- Satisfação dos usuários;
- Eficiência;
- Trabalho cooperativo.

ORGANOGRAMA



CONTROLE AMBIENTAL

A execução da política estadual de meio ambiente é de responsabilidade do IPAAM e compreende o controle ambiental (Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento) dos empreendimentos e/ou atividades utilizadoras de recursos naturais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.



LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Há quatro tipos de licenças: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI); Licença de Operação (LO) e Licença Ambiental Única (LAU), as quais poderão ser expedidas isoladas ou sucessivamente de acordo com a natureza, características e fases do empreendimento ou atividade.

LICENCIAMENTO INDUSTRIAL

Licenciar, monitorar e controlar as atividades industriais; analisar as solicitações de declarações; analisar planos, projetos e estudos referentes ao licenciamento ambiental. Minutar as licenças ambientais. Tramitar processos e documentos através do sistema. Prestar atendimento técnico aos usuários, notificar, aplicar sanções administrativas.

CONTROLE DE PESCA

Licenciar, monitorar e controlar as atividades de pesca, aquicultura e beneficiamento de pescado. Analisar planos, projetos e estudos referentes ao licenciamento ambiental. Minutar as licenças ambientais, certificados de registro de pesca, autorizações de pesca e de torneio. Tramitar processos e documentos através do sistema. Prestar atendimento técnico aos usuários, notificar, aplicar sanções administrativas.

CONTROLE FLORESTAL

Licenciar, monitorar e controlar as atividades de base florestal. Analisar as solicitações de declarações, autorizações, operar o sistema de controle florestal – DOF. Analisar planos, projetos e estudos referentes ao licenciamento ambiental. Minutar as licenças ambientais, autorizações e declarações. Tramitar processos e documentos através do sistema. Prestar atendimento técnico aos usuários, notificar, aplicar sanções administrativas.

CONTROLE AGROPECUÁRIO

Licenciar, monitorar e controlar as atividades agrícolas, pecuárias e supressão vegetal. Coordenar as ações referentes ao Cadastro Ambiental Rural – CAR, Cadastro Agrícola Familiar. Analisar planos, projetos e estudos referentes ao licenciamento ambiental. Analisar, avaliar e aprovar a Área da Reserva Legal apresentada com vistas ao Registro. Minutar as licenças ambientais; tramitar processos e documentos através do sistema. Prestar atendimento técnico aos usuários, notificar, aplicar sanções administrativas.

RECURSOS MINERAIS

Licenciar, monitorar e controlar as atividades relacionadas a uso de minerais Petróleo e Gás. Analisar planos, projetos e estudos referentes ao licenciamento ambiental. Minutar as licenças ambientais. Tramitar processos e documentos através do sistema. Prestar atendimento técnico aos usuários, notificar e aplicar sanções administrativas.



RECURSOS HÍDRICOS

A Gerência de Recursos Hídricos – GERH é responsável por Regular o uso das águas dos rios e lagos de domínio do Estado, incluindo águas subterrâneas por meio de outorga, do Licenciamento Ambiental e Fiscalização.

A Outorga é um dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos (lei nº 3.167/2007) pelo qual o Poder Público autoriza o usuário, sob condições preestabelecidas, a utilizar ou realizar interferências nos recursos hídricos necessários à sua atividade, garantindo a todos o direito de acesso a esses recursos, dado que a água é um bem de domínio público.

Os procedimentos administrativos e documentação necessária para emissão de outorga de direito de uso de recursos hídricos bem como sua respectiva dispensa estão estabelecidos na Portaria Normativa/SEMA/IPAAM Nº 012/2017.

GEOPROCESSAMENTO

A Gerência de Geoprocessamento – GGEO realiza a análise ambiental da propriedade e da atividade (caracterização) oriunda do licenciamento ambiental com o objetivo de produzir informações georeferenciadas, que permitam a execução de monitoramento, fiscalização e licenciamento ambiental.

Para pesquisas e levantamentos dos recursos naturais, a aplicação das imagens de satélite é hoje um recurso praticamente indispensável, sendo usada para fazer estudos ambientais, mapear e gerar de forma rápida e precisa informações atualizadas para o manejo dos recursos naturais.

Para isso utiliza ferramentas geotecnológicas (geoprocessamento, sensoriamento remoto e banco de dados espacial) de extrema importância e eficácia no monitoramento das atividades com potencial de impacto, sua identificação e localização no Estado do Amazonas.

Possui um conjunto de software para manipulação da base de dados cartográfica no modelo digital e raster, bem como, informações espaciais das terras indígenas, unidades de conservação estadual, federal, macro fundiário e imagens de satélite de média e alta resolução, onde são geradas análises temáticas a partir de um Sistema de Informações Geográficas (SIG).

A Base de Dados Espacial da Gerência de Geoprocessamento foi desenvolvida sobre a base tecnológica de plataforma Windows, Banco de Dados Oracle, Servidor (software) de Aplicações Oracle IAS e sistemas de geoprocessamento do pacote ArcGIS (ArcGis 10.4, ArcEditor e ArcGis Server Enterprise). Seu banco de dados espacial – Geodatabase ou base de dados geográficos é um modelo de gestão/gerenciamento de dados geográficos baseado em arquivos ou ficheiros.

Para melhor entendimento Geodatabase é uma coleção de arquivos em uma pasta no disco que pode armazenar, consultar e gerir os dados espaciais e não espaciais com extrema rapidez na tomada de decisões.

Entre outras atividades desenvolvidas na GGEO deve-se citar:

O monitoramento dos focos de calor (queimadas) e desmatamento disponibilizados pelo INPE, como ferramenta de apoio a fiscalização e monitoramento;

Aplicação do Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informações Geográficas no estudo do Meio ambiente e dos Recursos Naturais;

Análise e interpretação de imagens (Sensoriamento Remoto), com realização de classificação não supervisionada para obtenção de polígonos oriundos de incremento de desmatamento;

Estruturação do banco de dados espacial.

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

A Gerencia de fiscalização tem como estratégia principal, implementar ações preventivas, corretivas e repressivas a fim de inibir e minimizar ilícitos ambientais de diversas magnitudes no âmbito do Estado do Amazonas, priorizando as áreas identificadas como críticas devido a forte pressão antrópica.

É de responsabilidade do IPAAM, empreender operações de fiscalização por ação imediata e direta em estratégia conjunta com diferentes órgãos, utilizando transporte terrestre, fluvial e aéreo, bem como sobrevoos e utilização de técnicas de geotecnologias, como sensoriamento remoto, geoprocessamento, Sistemas de Informações Geográficas-SIG e utilização de Drones para fins de reconhecimento e atuação fiscalizatória.

A Fiscalização é um procedimento administrativo adotado objetivando ações preventivas e corretivas nos empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daqueles que, sob qualquer forma, possam causar **poluição / contaminação / degradação ambiental**, considerando as disposições legais regulamentares e as normas aplicáveis que devem ser aplicadas pelo órgão.

Disk Denúncias: (92) 23236715 / 223-6729

E-mail: denuncia@ipaam.am.gov.br

MINITORAMENTO AMBIENTAL

Como reflexo das atividades de Licenciamento e Fiscalização, dois indicadores são monitorados pelo IPAAM como parte do controle ambiental. São eles: **focos de calor** e **áreas desmatadas**.

Esse acompanhamento é feito pela Gerência de Geoprocessamento (GEGEO), com base em dados captados por imagens de satélite disponibilizadas pelo INPE, SIPAM/SIVAM.



RESGATE DE FAUNA

O IPAAM realiza o resgate de fauna silvestre no município de Manaus diariamente das **08h às 17 horas** incluindo sábados, domingos e feriados em regime de plantão.

Os animais que estejam em risco ou feridos são avaliados e direcionados para a soltura em locais adequados ou conduzidos a um local para serem tratados e recuperados e posterior soltura.

O IPAAM **não resgata animais domésticos (cães e gatos)** nem mesmo atende demandas de **fauna sinantrópica**, como a remoção de ratos, morcegos, abelhas, pombos entre outros. Também de acordo com a legislação vigente não cabe ao IPAAM a **remoção de animais em ninhos** ou que estejam em seu **habitat natural**.



EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Realizar ações educativas, com apoio de material educativo tais como folders, cartilhas, banners, faixas, vídeos e equipamentos.

Elaborar a programação das atividades educativas a serem executadas em:

- Campanhas,
- Palestras
- Oficinas educativas;
- Eventos,
- Feiras e exposições;
- Oficinas de leitura na Biblioteca Móvel, para sensibilizar estudantes e comunitários para a reflexão sobre impactos ambientais.



ENTRADA ÚNICA

Responsável por controlar e unificar a base de usuários dos sistemas que serão disponibilizados para o estado do Amazonas

- Integração com RedeSim;
- Base única e centralizada de todos os usuários;
- Integridade dos dados;
- Não duplicidade;
- Único login / senha para acesso à a todos os sistemas.





Carteira de Pesca Amadora

A Carteira de Pesca Amadora, habilita os pescadores a praticarem pesca amadora, esportiva ou recreativa no estado do Amazonas. Por meio de um processo totalmente automatizado qualquer cidadão pode cadastrar, baixar o documento de pagamento e emitir a carteira de pesca online.



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

É o sistema responsável pela solicitação e emissão de Licenças Ambientais (Declaração de Inexigibilidade) de maneira simplificada.

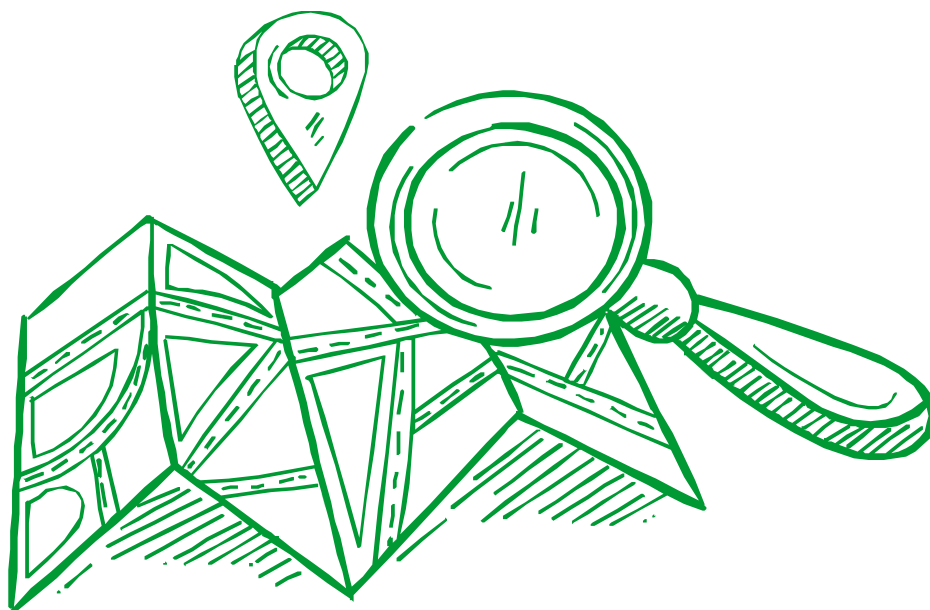
Os interessados podem fazer todo o processo de maneira online sem que seja necessário a interação direta com órgão ambiental.



Declaração de Inexigibilidade

Licenciamento Ambiental

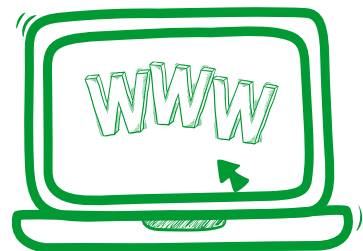
CANAIS DE ATENDIMENTO



PRESENCIAL

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM)
Av. Mario Ypiranga Monteiro 3280 – Parque Dez de Novembro
CEP.: 69050-030 – Manaus/AM
Horário de atendimento: 8h às 17h.

VIRTUAL



- **Site do IPAAM:** www.ipaam.am.gov.br
- **E-Sic:** Acesso às informações
- **E-Ouv:** Para reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações.

SISTEMAS DIGITAIS EM FASE DE IMPLANTAÇÃO



SISTEMAS DIGITAIS EM FUNCIONAMENTO

PÚBLICO EXTERNO



Carteira
de Pesca
Amadora



DASHBOARD



Declaração de
Inexigibilidade
Licenciamento Ambiental

USO INTERNO DO IPAAM



GESTÃO DE
DEMANDAS



SIG

FISCALIZAÇÃO ✓

FISCALIZAÇÃO ✓
offline

IPAAM
Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: [92] 2123-6721 / 2123-6731
Manaus-AM - CEP 69050-030